



Indicação Nº 9322/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de programa de conscientização sobre a prevenção da sedação indevida e do uso inadequado de medicamentos como forma de controle da pessoa idosa, promovendo o respeito à sua autonomia, dignidade e direitos

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de programa de conscientização sobre a prevenção da sedação indevida e do uso inadequado de medicamentos como forma de controle da pessoa idosa, promovendo o respeito à sua autonomia, dignidade e direitos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação de ações de prevenção à violência medicamentosa contra a pessoa idosa. O uso inadequado de medicamentos para restringir comportamentos, limitar a autonomia ou facilitar os cuidados, sem indicação clínica e acompanhamento adequado por profissionais de saúde, pode comprometer a dignidade, a saúde, a qualidade de vida e os direitos da pessoa idosa. Diante disso, mostra-se importante promover ações de orientação e conscientização para familiares, cuidadores e profissionais, visando garantir o uso seguro e responsável de medicamentos.

Nesse contexto, torna-se importante promover ações de conscientização voltadas às famílias, cuidadores, instituições de longa permanência, profissionais da rede pública e à



sociedade em geral, destacando a importância do uso responsável dos medicamentos, do respeito às prescrições médicas e da preservação da autonomia e da capacidade de decisão da pessoa idosa.

O programa poderá contemplar campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, materiais informativos e ações de orientação sobre os riscos da sedação indevida, da automedicação e da utilização de medicamentos como mecanismo de contenção ou controle comportamental, bem como divulgar informações sobre os direitos da pessoa idosa e os canais de orientação e proteção existentes no Município.

A iniciativa contribuirá para ampliar o conhecimento da população sobre essa forma de violação de direitos, incentivar práticas de cuidado baseadas na ética, no respeito e na dignidade da pessoa idosa, além de fortalecer as políticas públicas de prevenção à violência e de promoção do envelhecimento saudável.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação do referido programa, fortalecendo a proteção da pessoa idosa e promovendo uma cultura de cuidado responsável e respeito aos seus direitos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9322/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18708/2026 - 06/08/2026 09:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E043-4VZX-G80U-JJMS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0434VZXG80UJJMS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E043-4VZX-G80U-JJMS

